

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo....: 11/2016
Modalidade .: Convite
Número: 6/2016
Data de Abertura da Licitação ...: 08/03/16
Data de Abertura das Propostas ..: 01/04/16
Horário: 09:00

Fornecedor ..: -
Endereço ..: -
CNPJ.....: -
CGC/ICM ..: -
Cidade ..: -
Telefone: Fax: -

Objetivo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIAS

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.....:
Prefeitura Municipal
02 - Local de entrega do Objeto Licitado:
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO
03 - Prazo de entrega das Propostas ..: -
01/04/2016
04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado:
CONFORME CRONOGRAMA DAS SECRETARIAS
05 - Condições de Pagamento: -
CONFORME MINUTA CONTRATUAL
06 - Validade da Proposta: -

07 - Julgamento da licitação.....:
Unitário

OBSERVAÇÕES:

- a) Os produtos ofertados deverão ser de boa qualidade;
- b) Os produtos serão solicitados pelas Secretarias Municipais, nas datas e quantidades contidas em posterior cronograma de entrega, conforme a necessidade.
- c) Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- d) A nota fiscal eletrônica dos produtos deverá ser entregue no ato da entrega dos produtos;

- e) Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
- f) Os produtos licitados devem apresentar rotulagem adequada com as normas vigentes e registro no INMETRO;
- g) Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens descritas no edital;

08 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

09 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

10 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.

11 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

12 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação 'DOCUMENTAÇÃO' e 'PROPOSTA', os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.

13 - No envelope da documentação deverá constar:

13.1 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ;

13.2 certidão negativa do FGTS;

13.3 certidão negativa da Justiça do Trabalho;

13.4 certidão negativa da Receita Estadual e

13.5 certidão negativa Municipal da Sede do Licitante.

13.6 declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02;

14 - No envelope da PROPOSTA deverá constar: proposta, apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis, deverá possuir folhas numeradas e rubricadas, datada e assinada pelo representante legal da empresa, indicando o valor unitário e total de cada item.

15 - DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MEI, ME, EPP E COOPERATIVAS:

a)As Empresas enquadradas como MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS, que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007) ou por meio de declaração firmado por contador.

b)O Credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do art. 34 da Lei 11.488/07) , somente será procedido pela Comissão Permanente de Licitações, se o interessado comprovar tal situação jurídica.

c)A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a Comissão Permanente de Licitações, dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

d)A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

e)A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos da Regularidade Fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

f)O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

g)O prazo que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

h)A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação , sem prejuízo das penalidades previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

i)Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).

j)Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

l)A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação da Comissão Permanente de Licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

m)Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que

se enquadrarem nas condições deste Certame, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea " a" deste item.

n)Se houver duas ou mais microempresas e/ ou empresas de pequeno porte e /ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

o)Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa , satisfazer as exigências deste Certame, será considerado vencedor o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

p)O disposto nos itens deste Certame, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do edital).

q)Demais condições conforme minuta contratual anexa ao presente certame.

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	21,0000	CX ALFINETES - CAIXA N° 29, COM 680 UNIDADES	_____	_____
2	10,0000	UN ALFINETE COM CABEÇA, COM 50 UNIDADES POR CAIXA	_____	_____
3	60,0000	PC BALAO C/ 50UN N°07, LISO, CORES VARIADAS	_____	_____
4	20,0000	PC BALAO COLORIDO COM 50 UNID LISO, N° 5	_____	_____
5	12,0000	PC ATILIO - 100G BORRACHA DINHEIRO	_____	_____
6	150,0000	UN CADERNO 48 FOLHAS PEQUENO, ESPIRAL	_____	_____
7	20,0000	UN CADERNO CAPA DURA 96 FLS GRANDE, ESPIRAL	_____	_____
8	4,0000	UN CADERNO CAPA DURA GRANDE, ESPIRAL, 200 FOLHAS	_____	_____
9	60,0000	UN CADERNO 96 FOLHAS CAPA DURA, PEQUENO, ESPIRAL	_____	_____
10	100,0000	UN CANETA COLORIDA	_____	_____

11	116,0000 UN CANETA DESTACA TEXTO _____ PONTA FACETADA, CORES VARIADAS	_____	_____
12	510,0000 UN CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL _____ 07, PONTA FINA	_____	_____
13	150,0000 UN CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA _____ 07, PONTA FINA	_____	_____
14	7,0000 CX CANETA ESFEROGRAFICA - CX _____ PONTA GROSSA, CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA: 3 CAIXAS COR PRETA 1 CAIXA COR VERMELHA 3 CAIXAS COR AZUL	_____	_____
15	105,0000 CX CANETINHA 12 UNIDADES _____	_____	_____
16	640,0000 FL CARTOLINA _____ BRANCA	_____	_____
17	650,0000 FL CARTOLINA COLORIDA _____	_____	_____
18	300,0000 FL CARTOPLEX _____ CORES VARIADAS	_____	_____
19	145,0000 CX CLIPS Nº 02 _____ NIQUELADOS, COM 100 UN	_____	_____
20	15,0000 CX CLIPS Nº 6 _____ NIQUELADOS, COM 50 UN	_____	_____
21	8,0000 UN COLA BRANCA _____ 1KG	_____	_____
22	125,0000 UN COLA 110G _____ BRANCA	_____	_____
23	224,0000 UN COLA COLORIDA _____ 23G CADA UN	_____	_____
24	115,0000 UN COLA GLITTER _____ CORES VARIADAS, COM 35G	_____	_____
25	10,0000 PC ELASTICO PC _____ MÉDIO	_____	_____
26	200,0000 UN ENVELOPE 24 X 34 _____	_____	_____

27	5,0000 RL ETIQUETA ADESIVA G1, 19MM X 29MM	_____	_____
28	41,0000 UN FITA ADESIVA DUPLA-FACE 19MM X 50M	_____	_____
29	121,0000 UN FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	_____	_____
30	54,0000 RL FITA CREPE 19MM X 50 M	_____	_____
31	77,0000 CX PAPEL A4 10 PACOTES COM 500 FOLHAS BRANCAS	_____	_____
32	350,0000 FL FOLHA EVA LISO, CORES VARIADAS	_____	_____
33	3,0000 CX GIZ BRANCO CAIXA COM 500 UN	_____	_____
34	17,0000 CX GIZ DE CERA GROSSO, CURTO	_____	_____
35	19,0000 UN GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6	_____	_____
36	42,0000 CX GRAMPO 26 X 6 CAIXA COM 5000 UND COBREADOS	_____	_____
37	48,0000 CX LAPIS DE COR C/12 LONGO	_____	_____
38	100,0000 UN MASSA DE MODELAR	_____	_____
39	10,0000 PC PALITO PARA ESPETINHO GRANDE	_____	_____
40	8,0000 PC PALITO PARA PICOLE	_____	_____
41	170,0000 FL PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	_____	_____
42	150,0000 UN PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	_____	_____
43	250,0000 UN PAPEL COLOR SET	_____	_____
44	8,0000 UN PAPEL CONTACT BOBINA 25M, TRANSPARENTE	_____	_____

45	110,0000 FL PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	_____	_____
46	250,0000 FL PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS	_____	_____
47	120,0000 FL PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	_____	_____
48	4,0000 RL PAPEL PARDO 1,20M DE ALTURA	_____	_____
49	3,0000 UN PAPEL PARDO BOBINA 0,60M DE ALTURA	_____	_____
50	2.600,0000 FL PAPEL SULFITE 60, BRANCO	_____	_____
51	2.500,0000 UN FOLHA DE SULFITE COLORIDA	_____	_____
52	120,0000 UN PASTA COM ELASTICO PLÁSTICA, FINA	_____	_____
53	100,0000 UN PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 40MM	_____	_____
54	17,0000 CX PERCEVEJO CX C/ 100UND	_____	_____
55	10,0000 UN PILHA PALITO COM 4 UNIDADES	_____	_____
56	18,0000 UN PILHA PEQUENA COM 4 UN	_____	_____
57	36,0000 UN PINCEL ATOMICO PONTA FINA	_____	_____
58	24,0000 UN PINCEL ATOMICO PONTA GROSSA	_____	_____
59	100,0000 UN COLA QUENTE - REFIL FINO	_____	_____
60	100,0000 UN COLA QUENTE - REFIL GROSSO	_____	_____
61	3,0000 UN RÉGUA 1M MADEIRA	_____	_____
62	56,0000 UN REGUA 30 CM	_____	_____
63	130,0000 UN TINTA GUACHE POTE DE 250G, CORES VARIADAS	_____	_____

64	500,0000 MT TNT CORES VARIADAS	_____	_____
65	31,0000 UN TESOURA GRANDE	_____	_____
66	5,0000 UN TESOURA PICOTE GRANDE	_____	_____
67	22,0000 UN FITA ADESIVA ESTREITA, ROLO GRANDE	_____	_____
68	38,0000 UN CALCULADORA MÉDIA	_____	_____
69	12,0000 UN LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	_____	_____
70	44,0000 UN PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS	_____	_____
71	220,0000 UN ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	_____	_____
72	135,0000 UN LAPIS	_____	_____
73	105,0000 UN BORRACHA Nº 40	_____	_____
74	125,0000 UN PASTA SUSPENSA	_____	_____
75	36,0000 UN PINCEL Nº 08	_____	_____
76	10,0000 UN PINCEL Nº 0	_____	_____
77	10,0000 UN PINCEL Nº 02	_____	_____
78	50,0000 UN PINCEL Nº 10	_____	_____
79	60,0000 UN PINCEL Nº 12	_____	_____
80	60,0000 UN PINCEL Nº 14	_____	_____
81	26,0000 UN BLOCO DE ANOTAÇÕES DO TIPO ANOTE E COLE MEDIDAS MÍNIMAS 76 X 76MM, COM 100 FOLHAS	_____	_____
82	18,0000 UN BLOCO ANOTE E COLE 50MM X 40MM	_____	_____
83	8,0000 BL BLOCO DE RECADO COM 500 FOLHAS	_____	_____

84	50,0000 UN CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, 07, PONTA FINA	_____	_____
85	30,0000 UN PINCEL QUADRO BRANCO CORES VARIADAS	_____	_____
86	20,0000 UN CANETA PERMANENTE	_____	_____
87	50,0000 FL PAPEL FOTOGRÁFICO A4 BRANCO-BRILHANTE	_____	_____
88	20,0000 UN PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	_____	_____
89	3,0000 UN PERFURADOR CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ	_____	_____
90	3,0000 UN TINTA PARA CARIMBO PRETA, 42ML	_____	_____
91	9,0000 UN MOLHA DEDO EM PASTA, 12G	_____	_____
92	50,0000 UN PAPEL SEDA TAMANHO CARTOLINA, VARIAS CORES	_____	_____
93	30,0000 UN TINTA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	_____	_____
94	5,0000 UN PISTOLA COLA QUENTE BASTÃO FINO	_____	_____
95	5,0000 UN PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	_____	_____
96	23,0000 PC ENVELOPE PLÁSTICO C/ 100UN PARA FOLHAS A4	_____	_____
97	10,0000 UN ISOPOR - PAINEL 100CM X 120CM COM 50MM DE ESPESSURA	_____	_____
98	14,0000 FR CORRETIVO LIQUIDO	_____	_____
99	10,0000 UN BOBINA TERMICA PARA IMPRESSORA, COM 50 METROS	_____	_____
100	12,0000 UN PASTA SANFONADA	_____	_____
101	2,0000 CX PAPEL CARBONO CX TAMANHO A4, COM 100 FOLHAS CADA	_____	_____

102	8,0000 UN AGENDA MÉDIA	_____	_____
103	25,0000 UN APONTADOR DE FERRO	_____	_____
104	15,0000 UN FITA CORRETIVA	_____	_____
105	3,0000 CX GRAMPO TRILHO METAL, COM 50 UNIDADES	_____	_____
106	20,0000 UN COLA EVA E ISOPOR, 35G	_____	_____
107	10,0000 UN COLA TECIDO 40G	_____	_____
108	20,0000 UN GLITTER 3 G	_____	_____
109	100,0000 UN IMÃ P/ PAINEL UN	_____	_____
110	15,0000 UN PASTA ARQUIVO A - Z	_____	_____
111	7,0000 UN PRANCHETA TAMANHO A4, COM PEGADOR DE METAL	_____	_____
112	5,0000 UN TESOURA PEQUENA	_____	_____
113	50,0000 UN DVD-RW	_____	_____
114	10,0000 CX CLIPS Nº 08 NIQUELADOS, COM 25 UN	_____	_____
115	100,0000 FL ETIQUETAS ADESIVAS - PAPEL A4 FOLHA INTEIRA	_____	_____
116	5,0000 PC GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	_____	_____
117	12,0000 UN BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M	_____	_____

Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura e Carimbo da Empresa